



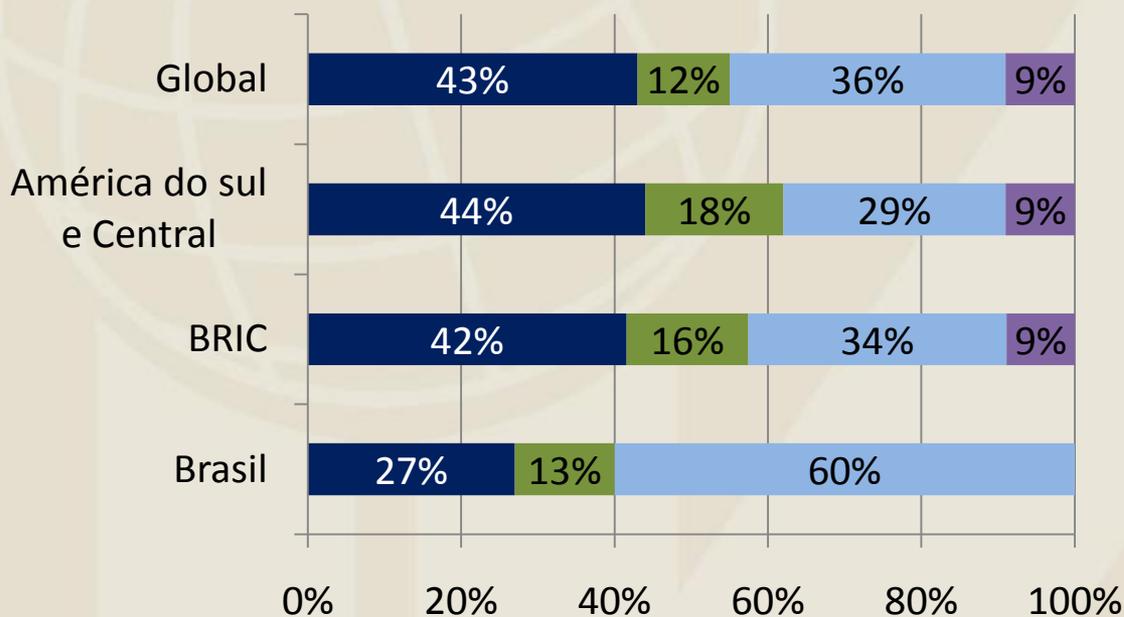
Fraude e Corrupção

O seu Plano de Auditoria

Interna prevê algo a respeito?

**Rodrigo Raposo e Mona Clayton
pwc**

Incidência de crimes econômicos - Situação atual X 12 meses atrás (2009)



- ✓ Crise econômica
- ✓ Aumento da oportunidade, pressão e incentivo
- ✓ Corte de custos

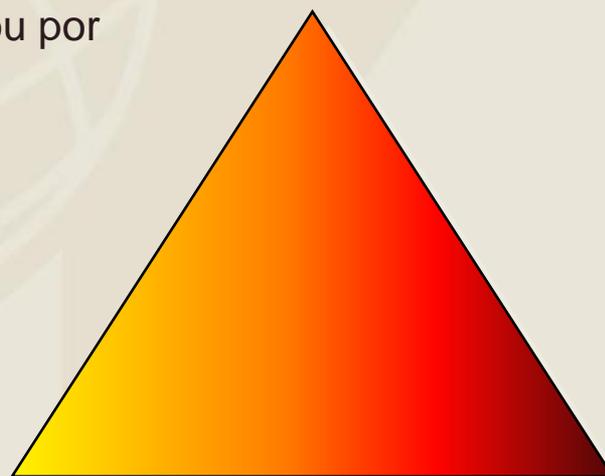
■ Aumento de incidentes
■ sem alteração

■ Queda de incidentes
■ não sei

O triângulo da fraude

Motivação / Pressão

Por problemas pessoais ou por desempenho.



Oportunidade

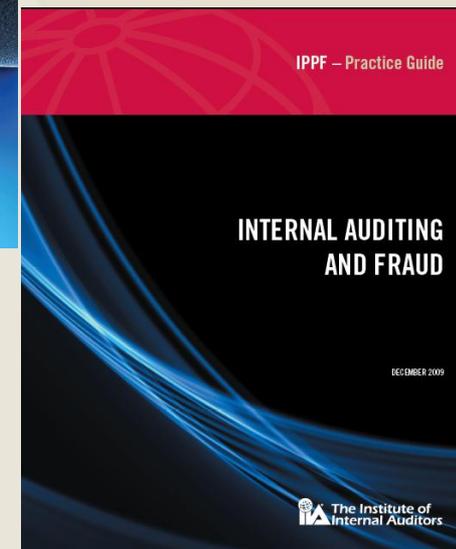
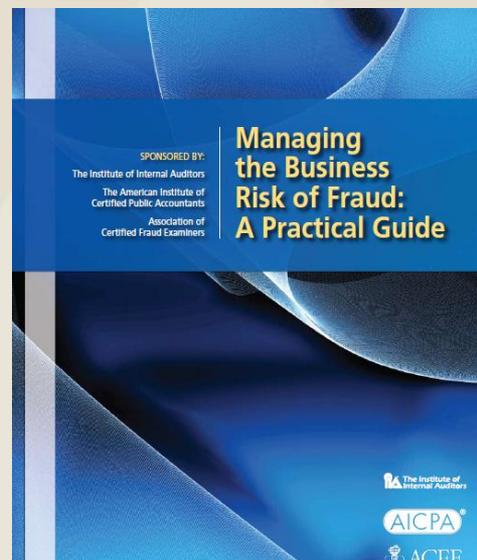
Ex. “controles internos ineficazes”, “ausência de fiscalização/regulamentação”.

Racionalização

Justificativa para cometer a fraude; e/ou possibilidade de criar situações/razões para que o responsável pela irregularidade possa justificar os seus atos. Ex. “Sempre foi feito dessa forma”, “eu desconhecia as regras da empresa”.

Responsabilidade do Auditor Interno

- ✓ Capacidade para avaliar: (i) o risco de fraude e (ii) como a administração da empresa gerencia esse risco (Proficiency and Due Professional care - IIA Standard 1210.A2 e 2120.A2)
- ✓ Relatórios devem incluir exposição significativa a riscos e problemas de controle interno, incluindo o risco de fraude (IIA Standard 2060)
 - ✓ Os auditores internos devem considerar a probabilidade de erros significativos, fraudes e não-compliance durante a definição dos objetivos dos trabalhos (Engagement Objectives - IIA Standard 2210.A2)



Abordagem da Auditoria Interna

Plano de Auditoria Interna:

- ✓ Auditoria de controles de gerenciamento sobre a fraude
- ✓ Auditoria em processos de alto risco para detectar fraudes
- ✓ Considerar a fraude como parte de cada auditoria
- ✓ Fraud risk assessment: incluindo a conscientização, prevenção e programas de detecção

Fraud awareness

- ✓ Esquemas fraudulentos geralmente ocorrem por um longo período antes da detecção
- ✓ Muitos esquemas de fraude não são divulgados ou mesmo detectadas
- ✓ O verdadeiro custo da fraude é ainda maior do que apenas a perda de dinheiro, dado o seu impacto no tempo, na produtividade, na reputação e nos relacionamentos da empresa

Elementos de um Programa Anti-Fraude

Tone at the top

Avaliação do Risco

Resposta e
remediação

Monitoramento

Estrutura do programa
e controle de atividades

Tone at
the top

Avaliação
do Risco

Estrutura do programa
Controle de Atividades

Monitoramento

Resposta e
remediação

- ✓ Suporte do Conselho de Administração (Comitê de Auditoria).
- ✓ Auditoria interna/externa
- ✓ Comunicação.
- ✓ Ouvidoria e/ou Canal de Denúncia.
- ✓ Código de Conduta.
- ✓ Treinamento.

- ✓ Identificar fatores de risco.
- ✓ Avaliação da probabilidade e impacto.

- ✓ Foco na estrutura dos riscos chave.
- ✓ Revisão da eficácia operacional.
- ✓ Desenvolver novos controles e aprimorar controles existentes.

- ✓ Monitoramento dos fatores e indicadores de risco de fraude.
- ✓ Examinar pontos de atenção.
- ✓ Avaliar a eficácia dos controles.
- ✓ Data Mining.

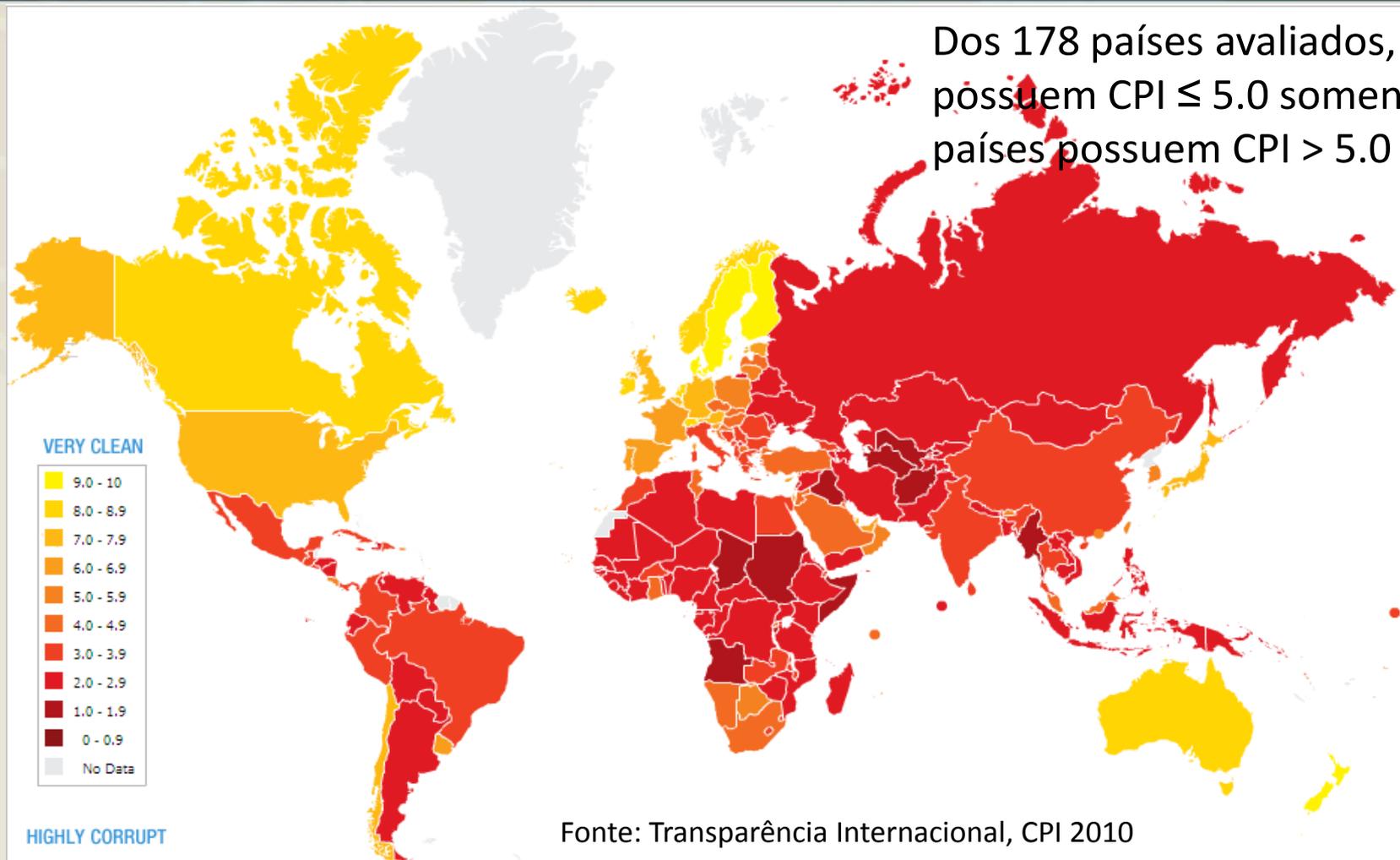
- ✓ Investigação.
- ✓ Realizar análise da causa.
- ✓ Aprimorar controles.

Aumento da fiscalização

- ✓ CGU e Ministério Público integram suas ações no combate à corrupção – cooperação técnica.
- ✓ Brasil adota medida contra suborno transnacional.
- ✓ CGU: Divulgação do Cadastro de Empresas Punidas e desenvolvimento do Cadastro de Empresas Pró-Ética.
- ✓ Projeto de lei: Responsabilidade civil e administrativa das empresas envolvidas em atos ilícitos contra a administração pública.

Mapa por nível de risco de corrupção

Dos 178 países avaliados, 131 possuem $CPI \leq 5.0$ somente 47 países possuem $CPI > 5.0$



Fonte: Transparência Internacional, CPI 2010

Você tem negócios em um país de risco alto?



Transparência Internacional (TI) Índice de Percepção de Fraude (CPI) classifica os países de acordo com o grau de corrupção existente entre funcionários públicos e políticos.

A nota varia de 10 (altamente limpo) a 0 (altamente corrupto). Desta maneira, o país com a menor nota é considerado como o mais corrupto dentre aqueles incluídos no índice.

Em 2010, o CPI classificou 178 países.

2009	2010	País	Nota
25	21	Chile	6.7
19	22	Estados Unidos	7.5
43	41	Costa Rica	5.3
75	69	Brasil	3.7
84	73	El Salvador / Panamá	3.6
75	78	Colômbia / Peru	3.5
84	91	Guatemala	3.2
89	98	México	3.1
99	101	República Dominicana	3.0
106	105	Argentina	2.9
120	110	Bolívia	2.8
146	127	Equador	2.5
130	134	Honduras	2.4
162	164	Venezuela	2.0

Fonte: Transparência Internacional, CPI 2010

FCPA Overview

O FCPA aplica -se...

QUEM...

Qualquer pessoa física ou jurídica, diretor, conselheiro, empregado, agente ou terceiro de uma firma e a qualquer acionista que atue em nome de uma firma. Pessoas físicas e jurídicas também podem ser penalizadas se ordenarem, autorizarem ou ajudarem outra pessoa a violar as cláusulas antissuborno ou se conspirarem para violar tais cláusulas...

QUANDO...

... paga, oferece, promete pagar ou autoriza o pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor para um oficial governamental estrangeiro, político ou candidato a cargo público, ou oficial de alguma organização internacional...

ONDE...

... nos Estados Unidos e em **países estrangeiros**, incluindo o **Brasil**.

SANÇÕES:

Pagamentos de até \$2 milhões ou o dobro dos ganhos da companhia; \$100 mil por cada pessoa e prisão de até cinco anos; desenvolvimento e implementação do Programa FCPA em Compliance, feito por uma firma “*acreditable*”, com acesso direto à Diretoria; proibição de realizar negociações com o Governo dos USA.

UK Bribery Act

1. Implementação em 2011
2. Diferenças de FCPA
 - ✓ Propina (*bribe*) privada
 - ✓ Facilitation payments
 - ✓ Receptor de suborno
3. “Failure of commercial organizations to prevent bribery”

FCPA – Casos recentes

Companhia	País	Multa	Período	Violação do FCPA
Control Component (EUA)	36 países incluindo Brasil	US\$ 18,2 milhões	1998 a 2007	Pagamentos corruptos no valor de US\$ 6,85 milhões em 36 países.
Ferrostaal (Alemanha)	Diversos países incluindo Argentina Colombia	Prisão de executivos e Multas a serem determinadas.	1996 a 2010	Pagamento de propina para representantes do governo da Nigéria, Indonésia, Portugal, Colômbia e Argentina.
Terra Telecommunications (EUA)	Haiti	Prisão de executivos e multas superiores a US\$ 3 milhões.	1998 a 2005	Pagamentos corruptos no valor de US\$ 1 milhão a autoridades do Haiti. Lavagem de dinheiro.
Skanska (Suécia)	Argentina	Prisão de executivos	2005	Pagamento de US\$ 5,4 milhões em propina (<i>bribe</i>) para autoridades na Argentina.

Potenciais riscos a serem considerados no plano de auditoria



- ✓ Comportamento suspeito
- ✓ Descumprimento dos controles internos
- ✓ Operações com países com altos riscos de corrupção
- ✓ Operações com terceiros, representantes, etc.
- ✓ Operações com distribuidoras de produtos
- ✓ Interações com entidades públicas para obtenção de autorizações, licenças e permissões
- ✓ M&A (Fusões e aquisições)
- ✓ Operações com empresas afiliadas

Metodologia comum - Forense

- ✓ Pesquisas
- ✓ Preservação do dado eletrônico
- ✓ Mineração do dado eletrônico
- ✓ Entrevistas
- ✓ Análise dos documentos
- ✓ Leitura dos emails
- ✓ “Trust” but verify – think like a thief

Mona Clayton

Sócia

11-3674-2651

mona.clayton@br.pwc.com

Rodrigo Raposo

Sócio

11-3674-3803

rodrigo.raposo@br.pwc.com

Claudio Peixoto

Gerente Sênior

11-3674-3340

claudio.peixoto@br.pwc.com

Obrigado!